



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"
2021 – ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº447/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

Considerando o processo financeiro nº 614/2021, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender os veículos da frota municipal de diversas secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Cordeiro/RJ.

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 71/2021 resultante do pregão presencial nº 62/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE CORDEIRO e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, vencedora do certame para prestar os serviços explanados acima;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, setores que consomem os bens fornecidos, possuem fundos próprios, e, portanto, efetuam suas respectivas prestações de contas;

Considerando ser indispensável constar os dados dos fundos supracitados como órgãos requisitantes na ata de registro de preços nº 71/2021 para emissão de notas fiscais e liquidação dos respectivos fundos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a retificação da ata de registro de preços nº 71/2021 para incluir e fazer constar como órgãos participantes, com a finalidade de emissão de nota fiscal, os seguintes fundos:

1. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 03.716.759/0001-63;
2. Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, CNPJ nº 01.212.975/0001-46.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito